



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO – COD. 151646

Despacho

Alteração do júri do procedimento concursal de Técnico Superior – Psicólogo (a) com a referência BEP OE202604/1273, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9952/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2026.

Considerando que o artigo 8.º, n.º 5, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina que o presidente do júri deve possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, a presidência do júri será assegurada por uma Psicóloga;

No uso das competências que me são conferidas, determinei a alteração da composição do júri, passando o mesmo a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Maria Luísa Ferreira Vieira, Psicóloga;

1.º Vogal efetivo – José António Silva da Rocha, Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Regina Maria dos Santos Ribeiro Lino, Adjunta da Direção

Suplentes

1.º Vogal suplente – Rui Alexandre da Rocha Gonçalves Pereira, Adjunto da Direção;

2.º Vogal suplente – Luís Alcide de Carneiro e Ferreira, Professor do 2º ciclo do Ensino Básico;

Nos termos do nº 9 do artigo 8º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão assumidas todas as operações e dada continuidade às já efetuadas no Procedimento Concursal.

Nos termos do nº 10 do artigo 8º da referida Portaria notifiquem-se todos os (as) candidatos(as) desta alteração publicitando-se a nos composição do Júri na Página eletrónica do Agrupamento e na plataforma da BEP.

Oliveira do Arda, 28 de maio de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão